

**PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 11/2024**

**DE 20 DE JUNHO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 02  
ABSTENÇÃO 01 DATA 20/06/24  
Presidente

**Nomina Casa do Artesão, situada na Rua Manuel Augusto, nesta cidade, e dá outras providências.**

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **Casa do Artesão RINALDO PEREIRA DE BARROS** o espaço público situado na Rua Manuel Augusto, s/n, nesta cidade.,

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 20 de junho de 2024.

*Jessica* *Jessica Maria Barbosa da Silva*  
**Jéssica Maria Barbosa da Silva**  
Vereadora